

PORTARIA Nº83/2025/SECEL

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO (ALMOXARIFADO) DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO E SUAS UNIDADES VINCULADAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER do Estado de mato grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, I, II, IV da constituição Estadual; e,

CONSIDERANDO a lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89,94 e 106, inciso III;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 do Decreto no 1.974/2013, de 25/10/2013, que dispõe sobre a criação de comissões para levantamento patrimonial, inclusive de almoxarifado;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a conciliação dos estoques físicos e os saldos contábeis dos almoxarifados da SECEL e suas unidades vinculadas, objetivando a fidedignidade consistência das informações sobre o patrimônio do órgão;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas nº 03/2015/SEGES e nº 05/2017/SEGES;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar portaria 103/2020/GAB/SECEL de designação para compor a Comissão.

Onde se lê: PORTARIA nº.103/2020/GAB/SECEL

Leia-se: PORTARIA nº.103/2021/GAB/SECEL

Onde se lê:

I - Júscelia Salete Vidal Inácio - Matrícula nº294468 - Presidente;

II - Adriano de Jesus Rodrigues - Matrícula nº250036 - Membro

III - Gabriel Corrêa de Almeida Jacob - Matrícula nº350814 - Membro

IV - Enndi Uemura - Matrícula nº260519 - Membro

V - Marcos Antônio Ferreira Sampaio - Matrícula nº207998 - Membro

VI - Geni da Silva e Silva - Matrícula nº278231 - Membro

VII - Viviane de Alcantara Macedo - Matrícula nº256814 - Membro

VIII - Crasso Ferreira Maia - Matrícula nº248829 - Membro

IX - Davi Rosemberg Zachariadhes da Cruz - Matrícula nº349235 - Membro

X - Janielli Moura dos Santos - Matrícula nº348051 - Membro

XI - Alexandre de Souza Araújo - Matrícula nº348012 - Membro

XII - Raissy de Almeida Diniz - Matrícula nº348009 - Membro

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE.

Cuiabá, 14 de Abril de 2025.

David Moura Pereira da Silva

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 48346e67

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar